

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 038/2020

Inclua-se no Projeto de Lei n.º 038/2020 (PLOA – 2021) no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Órgão 17.00.00 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o seguinte:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.97.00 – Aporte para cobertura de Deficit Atuarial do RPPS

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

ValorR\$200.000,00

Os valores para a presente inclusão advém da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

17.01.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vínculo – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

ValorR\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se, em atendimento a Lei n.º 4.321 de 27/08/2020, que dispõe sobre equalizar o deficit atuarial do Regime Próprio de Previdência.